



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/MEC/FNDE

EDITAL N° 01 /MEC/SETEC/IFC/PRONATEC/FNDE 2014.

IFC – Campus Brusque

Edital Externo e Interno de Inscrição para Seleção

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 12.513/2011 Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012, torna pública que estarão abertas as inscrições para bolsistas no desempenho de atividades referente ao PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego/MEC/FNDE.

A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nos cursos PRONATEC deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos em virtude de suas responsabilidades.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Período de Inscrição: **16/01/2014 a 25/01/2014**. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

1.2. Horário: das 08h00min às 11 h00min e das 13h30min às 16h00min.

1.3. Local: sala de Implantação do IFC campus Brusque na Prefeitura Municipal de Brusque no primeiro andar.

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia do documento comprobatório de acordo com a formação e experiência exigida nas atividades da bolsa-formação;
- d) Cópia do Curriculum vitae, *preferencialmente* no formato da Plataforma Lattes do CNPQ.

1.5. As informações prestadas, no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e /ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.6. A conferência dos documentos e do atendimento dos pré-requisitos de inscrição previstos neste edital serão de responsabilidade da Direção Geral do Câmpus.

2. A SELEÇÃO

A seleção será feita em duas etapas;

- Análise curricular
- Entrevista

Os candidatos serão selecionados após a entrevista e de acordo com a necessidade do câmpus.

3. REQUISITOS PARA AS VAGAS

VAGAS INTERNO

Nº de vagas	Área	Formação	Experiência
02	Supervisor	Nível Superior	Experiencia em rotinas Administrativas e Financeiro. Ser Servidor do Instituto Federal Catarinense.

VAGAS EXTERNO

Nº de vagas	Área	Formação	Experiência
12	Apoio Atividades acadêmicas	Ensino Fundamental completo.	Experiência na área de secretaria escolar, administração e organização de documentos, prestar apoio a professores.
04	Orientador	Formação em Pedagogia Ênfase Supervisão Escolar	Experiência em orientação e coordenação pedagógica.
01	Orientador – Mulheres Mil	Formação superior em Psicologia e ou serviço social.	Experiência em Trabalho de Grupos e preferencialmente já tenha experiência em atividade didática e em sala de aula..
02	Supervisor de curso (Mulheres Mil)	Formação em Serviço Social.	Experiência em Trabalho de Grupos e preferencialmente já tenha experiência em atividade didática e em sala de aula.
03	Supervisor de curso	Curso de Nível Superior	Experiência na implantação de cursos e elaboração de conteúdos programáticos.

3. ATRIBUIÇÕES

Do Apolo as Atividades Acadêmicas e Administrativas:

- realizar a gestão acadêmica das turmas;
- acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto;
- realizar as atividades de secretaria dos cursos ofertados no âmbito da bolsa-formação: matrícula dos estudantes, emissão de certificados, organização de pagamentos dos bolsistas entre outras atividades administrativas determinadas pelo coordenador geral e adjunto.

Do Supervisor de curso:

organizar a oferta dos cursos em conformidade com o guia Pronatec de cursos de FIC, bem como o catálogo nacional de cursos;

elaborar a proposta de implantação do curso e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação informando ao coordenador adjunto;

elaborar, juntamente com os demais profissionais envolvidos no curso os conteúdos programáticos do curso, assim como participar do desenvolvimento de metodologias de ensino e da elaboração de materiais didáticos adequados a modalidade a ser ofertada, mediante a avaliação de metodologias consagradas e inovadoras;

assegurar os requisitos de acessibilidade física nas comunicações e no material didático-pedagógico, possibilitando a plena participação de pessoas com deficiência; desenvolver, juntamente com o

coordenador, a metodologia de avaliação dos estudantes e implantar um sistema de avaliação de acordo com o previsto no plano de curso;

apresentar ao coordenador adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes; elaborar relatório sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições para encaminhamento a SETEC/MEC ao final de cada semestre ou quando solicitado;

ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;

supervisionar a constante atualização por parte dos professores no sistema de gestão do Pronatec, dos registros de acompanhamento de frequência e desempenho acadêmico;

realizar a articulação da escola de educação profissional e tecnológica com a escola de ensino médio, para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;

participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores;

acompanhar e subsidiar a atuação dos professores; realizar a divulgação dos cursos junto ao público-alvo

Orientador

Orientar e acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio profissional;

realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;

promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;

articular ações de inclusão prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

4. DO ENCARGO

4.1. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12. 513 de 26/10/2011 e Art. 15º da Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012.

4.2. Os valores das bolsas que trata o subitem 4.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivo valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas	20 horas	R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora
Orientador	20 horas	R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora
Supervisor de curso	20 horas	R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora
Supervisor – vaga interno	10 horas	R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo.

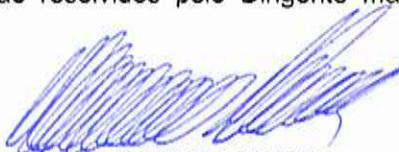
5.2. Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao programa por meio de documento específico que evidencie o histórico de sua atuação, para fins da análise dos órgãos de controle.

5.3. O afastamento do bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

5.4. O desempenho das atividades será designado pelo Coordenador Adjunto e poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, das 7h30min às 22h 00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

5.5 Os Serviços serão prestados em diferentes locais na Cidade de Brusque e Guabiruba.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente máximo da Instituição em conjunto com a SETEC/MEC.



Prof. Mauricio Lehmann

Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense

Blumenau, 16 de Janeiro de 2014.